



PORT. Nº	311
PUBLICADA NO	
DOU de	22 / 04 / 16
Seção	2 Pág. 30

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 311, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006383/2016-46, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 211/PROGEP, de 04.03.2016, publicada no DOU de 09.03.2016, Seção 2, pág. 26, que autorizou a contratação de **BRUNO ALMEIDA DE JESUS**, como Professor Substituto, Auxiliar, conforme artigo 118, §2º, da Lei nº 8.112/90.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 29/04/16**